



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *4.250* 2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina logradouro público no Bairro
Aroeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições
legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Vila Alexandre Pimentel, assim denominada através da Lei 3880/2012, passa
a se chamar Alexandre Pimentel Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *22* de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição N.º	<i>3907</i>
Data	<i>23/08/16</i> pag <i>11</i>
	<i>Aluizio Santos Junior - 27.405</i>
	SEMPRE